



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 011/2019-CMDCA.

Dispõe sobre a avaliação dos documentos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil, objetivando a composição do CMDCA de Lucas do Rio Verde – MT, biênio Maio/2019 a Maio/2021, conforme o Edital de Convocação nº 001/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a necessidade da Comissão Eleitoral, avaliar os documentos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que têm como objetivo participar do Processo de Assembleia visando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT, biênio Maio 2019 a Maio 2021, conforme o Edital de Convocação nº 001/2019.

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 23 de Abril de 2019, Ata nº 73;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os documentos protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs e tornar as mesmas aptas a participarem do Processo de Assembleia das OSCs que têm por objetivo, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT, biênio 2019/2021, sendo:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,
- b) Associação das Obras Sociais Reviver,
- c) Associação Luverdense de Natação,
- d) Associação É Possível Ser Feliz,
- e) Associação Terapêutica Portal da Sobriedade,
- f) Grupo Escoteiro Calango,
- g) Instituto Padre João Peter.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 23 de Abril de 2019.

Guiomara M. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA